

D.R. DA JUVENTUDE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Despacho n.º 918/2005 de 2 de Agosto de 2005

Nos termos dos artigos 6.º e do n.º 4 do artigo 9.º da Resolução n.º 33/2004, de 15 de Abril, determino atribuir à Santa Casa da Misericórdia de Povoação, Instituição Particular de Solidariedade Social, pessoa colectiva n.º 512 0423 573, C.A.E. 85 323, com sede na Rua Padre Ernesto Jacinto Raposo, n.º 1, concelho de Povoação, um apoio financeiro no valor de € 10.643,20 (Dez mil, seiscentos e quarenta e três euros e vinte cêntimos), pela criação de 1 (um) posto de trabalho no âmbito do programa de estímulo à estabilidade no emprego (ESTABILIZAR).

Nos termos do n.º 2 do artigo 11.º da Resolução n.º 33/2004, de 15 de Abril, o referido apoio financeiro é pago de forma unitária e global mediante apresentação de garantia bancária válida pelo período de 4 anos.

18 de Julho de 2005. - O Director Regional da Juventude, Emprego e Formação Profissional, Rui Jorge da Silva Leite de Bettencourt.